



AVISO

Candidatura a Auxílios Económicos Ano Letivo 2025/2026

1. Destinatários:

Alunos pertencentes a agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face, nomeadamente, aos encargos com refeições, material escolar e visitas de estudo, devidamente identificada pelo escalão do abono de família atribuído pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

2. Documentação Necessária:

- Declaração atualizada do escalão do abono de família emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador no caso de trabalhador da AP;
- Comprovativo de IBAN (para eventual reembolso ou comparticipação direta em conta).

3. Período de Candidatura:

De 02-06-2025 a 31-07-2025.

4. Submissão da Candidatura:

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente através do GIAE Online do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul em <https://giae.aesps.pt/>. Nota: Os Encarregados de Educação deverão aceder ao GIAE com as suas credenciais para preencher e submeter o formulário de candidatura conforme anexo.

5. Critérios de Atribuição:

Os auxílios económicos serão atribuídos de acordo com o escalão do abono de família e nos termos definidos pela legislação em vigor.

Escalão A	Escalão B	Escalão C
Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º escalão de rendimentos determinado para efeitos de atribuição do abono de família.	Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2.º escalão de rendimentos determinado para efeitos de atribuição do abono de família.	Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 3.º escalão de rendimentos determinado para efeitos de atribuição do abono de família.

Os/as alunos/as e crianças com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, com programa educativo individual (PEI) poderão usufruir de escalão A, sendo necessária a apresentação de candidatura à ASE.

6. Esclarecimentos:

Em caso de dúvidas, contactar os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul ou os Serviços de Educação do Município no caso do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

Consultar as instruções disponíveis em www.aesps.pt.

São Pedro do Sul, 30 de maio de 2025

O Diretor

(Adriano de Lima Gouveia Azevedo)

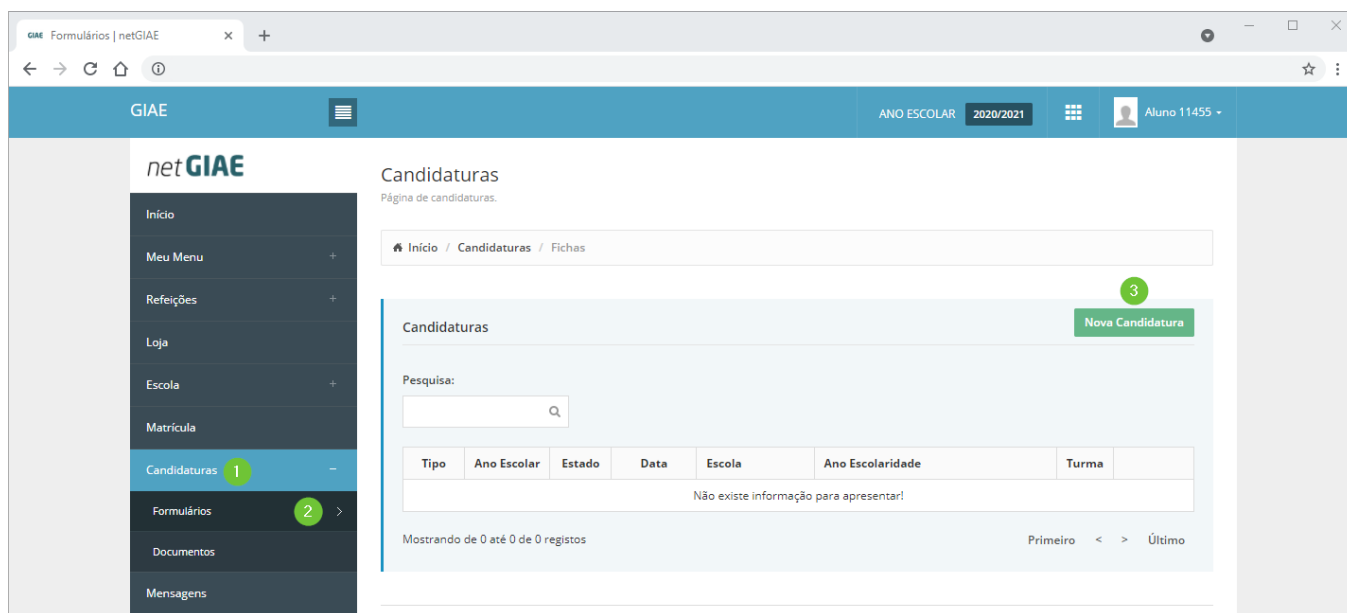
Anexo



Microabreu - Sistemas Informáticos, Lda.

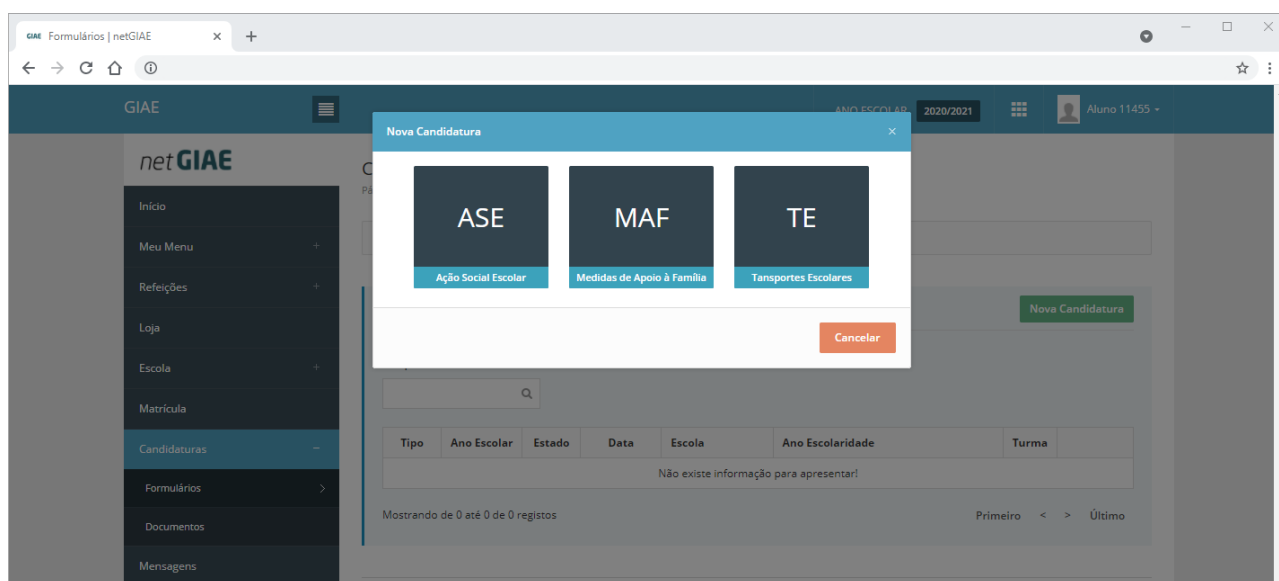
Candidaturas (netGIAE)

O Encarregado de Educação pode criar candidaturas no **netGIAE**, menu **Candidaturas** (ponto 1) em **Formulários** (ponto 2).



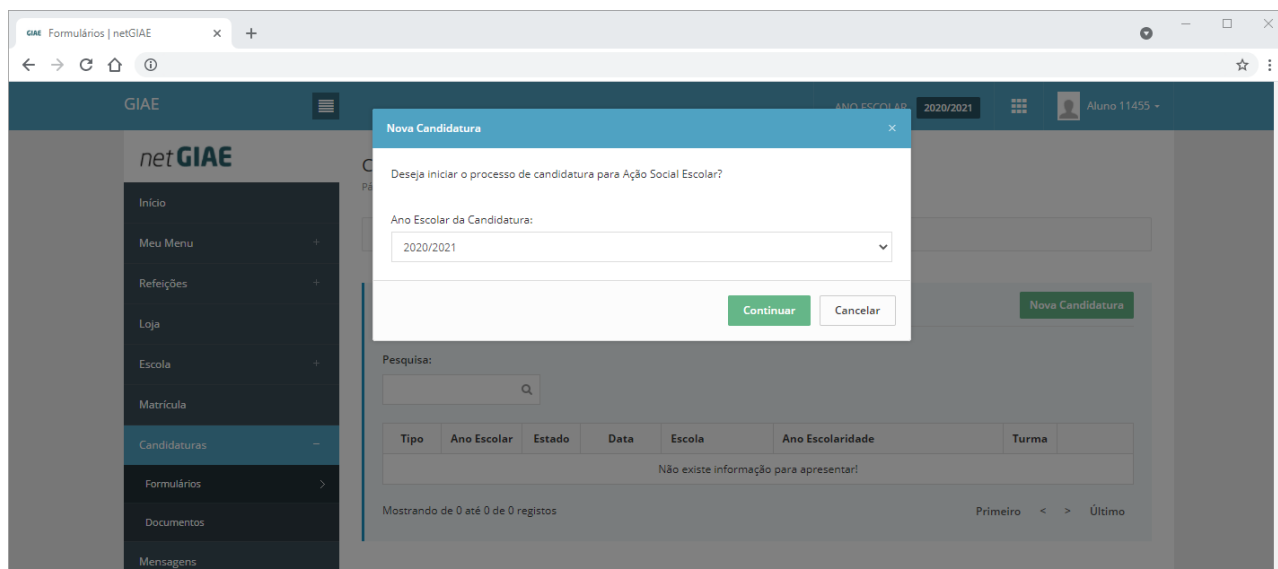
Nova Candidatura Renovação

Clique em **Nova Candidatura** e indique qual a candidatura que pretende criar:



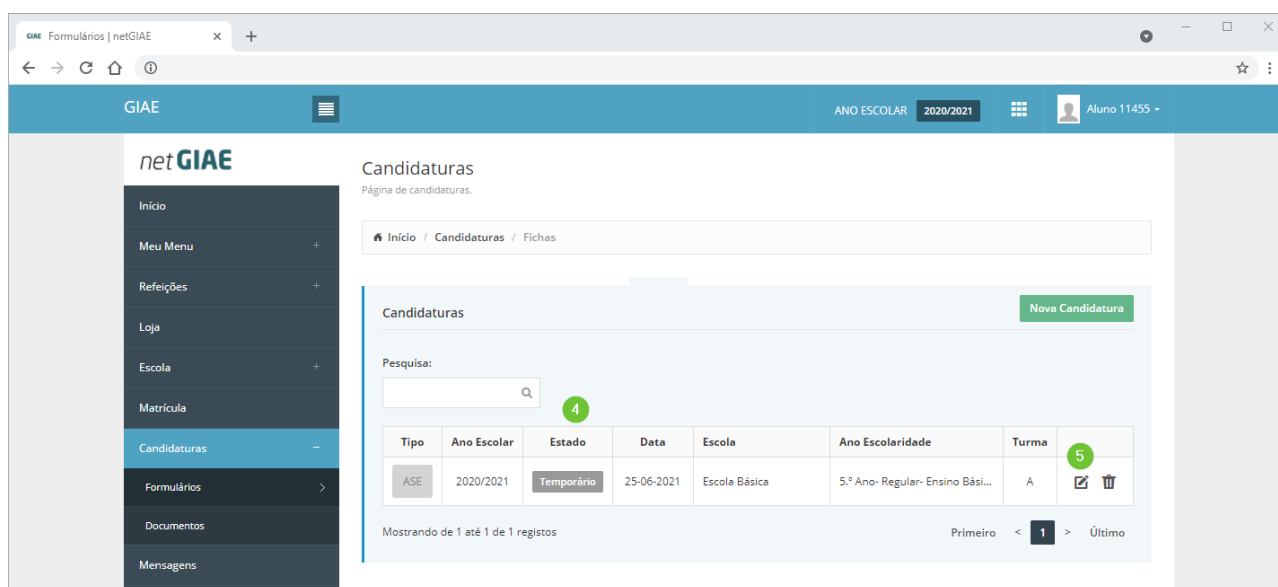
Nota: A candidatura MAF (Medidas de Apoio à Família) diz respeito unicamente ao Pré-Escolar (AAAF) e 1º ciclo (CAF)

Depois de seleccionada a candidatura indique o Ano Escolar desejado:



Ao guardar a candidatura surge o estado **Temporário** (ponto 4). No estado temporário a candidatura pode ainda ser editada (ponto 5).

Ao **Submeter** a edição fica bloqueada permitindo descarregar a ficha em formato digital.



Clique no estado (ponto 4) para acompanhar a evolução da candidatura.

GIAE Formulários | netGIAE

ANO ESCOLAR 2024/2025 | 11ente 17597

Histórico Estado Candidatura

Pesquisa:

Estado	Data	Notas
Temporária	12-02-2025 15:01	Processo de candidatura iniciado
Submetida	12-02-2025 15:02	Candidatura submetida
Em Análise	12-02-2025 15:03	Candidatura em análise pelos serviços.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registos

Primeiro < 1 > Último

☒ Autorizo o envio de notificações no decorrer do processo.

Email para o envio de notificações

info@microabreu.pt

Guardar

Fechar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registos

Primeiro < 1 > Último

Ainda nesta opção pode remover ou autorizar o envio de notificações indicando o endereço de email desejado.